

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 141-B DE 2022

> Aprova 0 ato que renova autorização outorgada Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB para executar de radiodifusão serviço comunitária no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 4.311, de 30 de agosto de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Bragadense ACCB para executar, sem direito exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA Relator

